INDICAÇÃO Nº. 464/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a recolocação de placa indicativa de contramão na esquina da Rua Itaocara com Rua Niterói – Bairro Marileia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como justificativa a preocupação dos usuários das referidas ruas, devido a ocorrência de vários acidentes no local em função da inexistência da placa. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor